



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

Praça 10 de agosto, 305 – Centro – S.L.S. – CEP: 06890-000  
Fone: (11) 4687-2700 - DRH (11) 4687-2732 / 2733 / 2734

[www.saolourencodaserra.sp.gov.br](http://www.saolourencodaserra.sp.gov.br)

E-mail: drhpmsls@gmail.com rh@saolourencodaserra.sp.gov.br

### REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu \_\_\_\_\_ Mat. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_

Telefone (Cel.) \_\_\_\_\_ (Res.) \_\_\_\_\_ (Com.) \_\_\_\_\_

Servidor(a) desta Municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_

No cargo/função \_\_\_\_\_ venho requerer autorização para gozar férias regulamentares referente ao período aquisitivo já vencido.

30 dias

20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)  
• Conforme art. 122, da Lei 25/1993, o Abono Pecuniário deve ser requerido com 30 dias de antecedência.

Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)  
• Conforme art. 122, da Lei 25/1993, o Abono Pecuniário deve ser requerido com 30 dias de antecedência.

Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao DRH.)

### Período de Gozo das Férias (Obrigatório)

\_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (1º período de gozo)

\_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (2º período de gozo)

\* Conforme art. 118, da Lei 25/1993, em casos excepcionais, a critério da administração, as férias poderão ser gozadas em 2 períodos no mesmo exercício, nenhum dos quais poderá ser inferior a 10 dias.

Pede deferimento.

São Lourenço da Serra, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Servidor**

De acordo: \_\_\_\_\_  
(Chefe Imediato / Direto)

De acordo: \_\_\_\_\_  
(Diretor do Departamento)